

A partir de proposta apresentada pela Diretoria Executiva da REFER, foi aprovada, em reunião do Conselho Deliberativo, em 28/07/21, a redução do percentual destinado à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições para os Planos CENTRAL, CPTM, CBTU, CTB e METROFOR.

“Foi um avanço histórico. Há muitos anos era cobrado do participante um percentual fixo de 15% destinado à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições em relação aos Planos administrados pela REFER.”, declarou o presidente da REFER, Nilton Vassimon.

A partir do mês de setembro, passam a valer os seguintes percentuais destinados à cobertura das despesas administrativas sobre as contribuições:

- Planos CENTRAL e CPTM - 5% (cinco por cento)
- Plano CBTU - 7% (sete por cento)
- Plano CTB - 10% (dez por cento)
- Plano METROFOR - 12% (doze por cento)

Os novos percentuais foram recalculados de acordo com estudos atuariais realizados, considerando o recebimento da dívida da CBTU e as especificidades de cada patrocinadora. Para os demais planos, mantem-se o percentual praticado atualmente.

**Fonte:** [Fundação Refer](#), em 09.08.2021.